



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 099/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1212200232.039 – ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO		
4.4.90.52.00.0000.400 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	R\$	10.000,00
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS		
3.3.90.30.00.0000.181 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20.000,00
07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO		
3.3.90.30.00.0000.222 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	25.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1854400373.021 – IMPLANTAÇÃO FNMA/APA XAMBRÊ		
3.3.90.39.00.0000.389 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	R\$	15.000,00
TOTAL.....	R\$	70.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0412600043.004 - IMPLANTAÇÃO DO S.I.I.A.F.		
4.4.90.52.00.0000.45 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	R\$	6.000,00
9999909990.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.99.0000.50 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	64.000,00
TOTAL.....	R\$	70.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de outubro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8322</u>
Lata, <u>01</u> / <u>11</u> / <u>02</u>

IPORÁ NOVOS TEMPOS